ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE LEI N. /2025

Denomina o **pontilhão** localizado no bairro Cidade Nova, em Natal/RN, como "Pontilhão Isaías Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º Fica denominado "Pontilhão Isaías Barbosa" o pontilhão situado no bairro Cidade Nova, zona Oeste de Natal/RN, anteriormente conhecido como "Pontilhão Cidade Nova".

§1º A denominação deverá constar em todas as sinalizações verticais e horizontais, mapas urbanos, registros oficiais e documentos administrativos do município.
§2º A implantação de placa indicativa com o novo nome será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º A nova denominação tem como objetivo reconhecer publicamente a significativa contribuição social e comunitária de Isaías Barbosa para o bairro Cidade Nova e para o município de Natal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal em 05 de junho de 2025.

PRETO AQUINO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

Isaías Barbosa iniciou sua trajetória no movimento comunitário em 12 de abril de 1984. Foi presidente do Conselho Comunitário do bairro Cidade Nova por cinco mandatos, tendo se destacado por seu compromisso com a promoção do bem-estar coletivo.

Sua atuação foi marcada pelo apoio incansável às famílias em suas demandas junto à SEMTAS, INSS e demais órgãos públicos. Realizou e promoveu diversas ações comunitárias de impacto social, como o tradicional "São João do Barbosinha", passeios com idosos para Santa Rita de Cássia e a Festa do Boi, além de eventos voltados ao Dia das Mães, Dia das Crianças e apoio a torneios de futebol amador.

Isaías também se destacou pelo forte vínculo com as igrejas do bairro, sobretudo a Igreja Católica, e por sua luta por melhorias na infraestrutura urbana, como iluminação pública, pavimentação, poda de árvores e apoio às escolas da região.

Contou com o apoio irrestrito do vereador Aquino Neto, que acompanhou e fortaleceu suas iniciativas ao longo de sua jornada comunitária, inclusive cedendo transporte para as ações sociais.

Isaías Barbosa era, acima de tudo, um homem íntegro, comprometido com o bem comum e exemplo de liderança. Deixou um legado marcado pela solidariedade, participação cidadã e amor ao próximo.

Isaías Barbosa era casado com **Joana Barbosa**, com quem constituiu uma família exemplar. Pai de **Jonatas**, **Jeferson** e **Daniele**, sempre foi presente e dedicado. Deixou quatro netos, aos quais transmitiu seus valores de respeito, generosidade e comprometimento com a comunidade.

A denominação do pontilhão é um justo e necessário reconhecimento à memória de um líder comunitário que dedicou sua vida à construção de uma Cidade Nova mais justa, humana e participativa. Que o "Pontilhão Isaías Barbosa" seja, a partir de agora, um símbolo permanente de gratidão e memória viva para toda a população.

Natal/RN, 05 de junho de 2025.



PRETO AQUINO
Vereador - Autor